



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 654/2017, publicada no DOM n. 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo **14.00295/2019**, cujo objeto resumido é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MANTENEDORA PARA O PARQUE SEMAFÓRICO DE PORTO VELHO E EXECUÇÃO DE MELHORIAS. RELATIVOS AO HARDWARE E SOFTWARE DE CONTROLE SEMAFÓRICO E OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES, FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÃO EM TEMPO REAL INCLUSIVE CUSTOS COM OPERADORAS PARA ATÉ 150 CONTROLADORES, VIA REDE DE DADOS MÓVEIS SOB PLATAFORMA TECNOLÓGICA COM ACESSO ON-LINE E TODOS OS MÓDULOS DE GERENCIAMENTO SEMAFÓRICO**, visando atender às necessidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Porto Velho, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos. Licitado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020/SML/PVH**, cadastrado no **LICITAÇÕES-E** sob **Nº 847943**.

Considerando o **PARECER JURÍDICO Nº 114/SPACC/PGM/2021** fls. 1.085-1090 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 16.687/2020, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

- **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob n. **80.590.045.0001/00**, vencedora dos itens 01 ofertando o valor total de **R\$ 3.792.428,41** (três milhões setecentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 26 de março de 2021

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML